



**DECRETO Nº 33.569, DE 31 DE AGOSTO DE 2026**

**Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem Funções Gratificadas, lotados na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, de que trata a Lei Complementar nº 160, de 07 de abril de 2026 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 160, de 07 de abril de 2026 e atendendo solicitação contida no processo nº 27.852/2026, Decreta:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores para exercerem Funções Gratificadas, lotados na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, a seguir identificados:

| Nome                                                  | Função Gratificada                                          | UPFMC | Localização                              |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------|
| Nabelly Alves Gobbi<br>Bromatti - Matrícula<br>039043 | FG-05 - Chefia de Unidade<br>Administrativa - Coordenadoria | 10    | Coordenadoria de<br>Educação de Trânsito |
| Jocimar Rodrigues -<br>Matrícula 007978               | FG-05 - Encarregado Operacional -<br>Coordenadoria          | 10    | Coordenadoria de<br>Sinalização Viária   |

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das disposições de enquadramento previstas no Decreto nº 33.018/2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 31 de agosto de 2026.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

